



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº102/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

LEANDRO SANTOS DAS DORES (PSDB), vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, solicita à V. Exa., que, após submeter a presente Indicação para apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Senhor José Erivan Tavares de Moraes, prefeito municipal de Conceição da Barra-ES:

Que se digne determinar ao secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Marcos Aurélio Dias da Costa, que seja instalado com urgência um poste com luminária de LED no beco entre a Rua São João e Rua 22 de Novembro, na Sede do município de Conceição da Barra-ES, e onde residem várias famílias que pagam a taxa de iluminação pública, mas não dispõem do benefício.

JUSTIFICATIVA

O beco entre a Rua São João e Rua 22 de Novembro, onde residem várias famílias não possui iluminação pública, apesar dos moradores pagarem a taxa em suas contas de energia.

Sem dúvida, a iluminação é importante porque contribui para a segurança, o conforto e o bem-estar dos moradores e desempenha um papel importante na promoção da vida. Além disso, a iluminação pode contribuir para a redução da criminalidade.


Conceição da Barra – ES, 26 de fevereiro de 2025.


Leandro Santos das Dores
Vereador (PSDB)

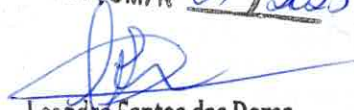
Constou no expediente	
da	<u>9ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia	<u>13/03/2025</u>
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins
Em 13/03/2025

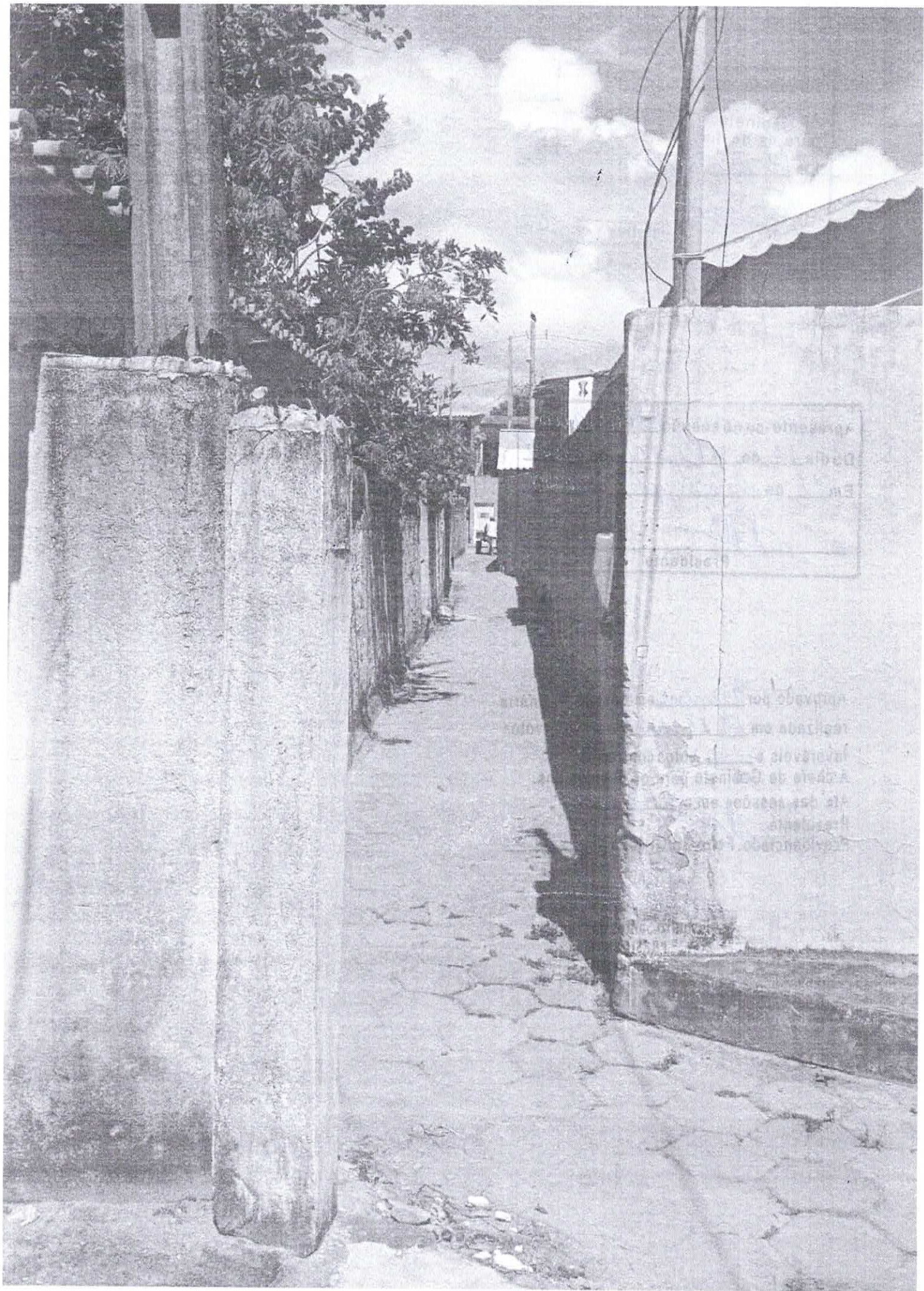
Câmara Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
No dia 13 de março de 25
Em 13 de 03 de 2025

Presidente

Aprovado por Unanime em sessão Ordinária
realizada em 13/03/25 Por x votos
favoráveis e x votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 13/03/25
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 07/2025

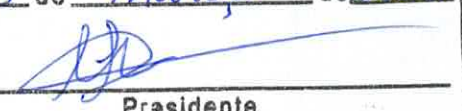

Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891






Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 13/03/2025

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 13 de março de 2025
Em 13 de março de 2025

Presidente

Aprovado por Unanime em sessão Ordinária
realizada em 13/03/25 Por X votos
favoráveis e X votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 13/03/2025
Presidente 
Providenciado. Feito OF/IGPICM/Nº 07/2025


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891